

Decreto Nº 118 - de 01 de Outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 87.445,00 as dotações do Município de GUARARA

O Prefeito de GUARARA no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1061/08 de Dezembro de 2018

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 87.445,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de GUARARA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.2.0028-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	3.150,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.150,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	3.150,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	- - - - - R\$	18.500,00
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.100,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	20.100,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	7.995,00
08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	35.000,00
2.08.00.17.512.0005.2.0078-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	50.995,00

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.08.01.26.782.0012.2.0081-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	2.200,00
2.08.01.26.782.0012.2.0081-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.200,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	64.195,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	87.445,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **87.445,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.2.0028-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.200,00
2.03.00.12.361.0014.2.0028-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	12.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.800,00

Sub-Unidade 01 - FUNDEF

2.03.01.12.361.0014.2.0032-118 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO-ENS.FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	3.150,00
2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	15.995,00
2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	54.145,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	68.945,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE


Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BASICA

2.04.01.10.301.0015.2.0038-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS	- - - - - R\$	18.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	18.500,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	18.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	87.445,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **87.445,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de GUARARA, 01 de Outubro de 2019


JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 036.688.496-68